

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 06-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 126



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.656, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 8.200,00 – (Oito mil e duzentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 8.200,00 – (Oito mil e duzentos reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto **a Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei **1.671/22**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Dezembro de 2.023.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.656 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.500.041230019.1.051000	338	4490.52.00	170401	8.200,00	0,00
02.270.236950098.2.017000	229	3390.39.00	170401	0,00	8.200,00
Totais em R\$				8.200,00	8.200,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 06-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 126



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº 039/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a exigência do TCE/RJ, nos autos do Processo **TCE-RJ 251.098-0/2022**,

RESOLVE:

Retificar o Ato Concessório de Pensão do Sr. **MATHEUS DO ESPÍRITO SANTO**, Portaria BOM PREVI nº. 018/2022, concernente ao seu nome, outrora grafado incorretamente (MATEUS), permanecendo inalteradas as demais disposições.

Bom Jardim/RJ, 06 de dezembro de 2023.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM

Resolução nº 007/2023 de 14 de novembro de 2023.

Aprova a Formação da CISTT

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em sua 9ª reunião ordinária do dia 14 de Novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei de Criação do CMS nº 448 de 06 de dezembro de 1990, alterada pela Lei 1.314 de 11/10/2011 e a Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é parte essencial do processo de articulação do SUS e sendo esta uma de suas competências regimentais;

Considerando que foi aprovada a Formação CISTT

O Conselho Municipal de Saúde de Bom Jardim/RJ:

RESOLVE:

Aprovar a Formação da CISTT.

Comissão da Saúde do Trabalhador e Trabalhadora

Representantes	Entidades
Renata Wintr Emmerick	Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado do Rio de Janeiro
Danielle Wermelinger Machado	Conselho Regional de Enfermagem
Mylena Carriello da Silva	Conselho Regional de Enfermagem
Ziláh Guimarães Barros	Associação de Produtores Rurais e Moradores da Microbacia de Banquete
Jorge Luiz Mendes Gil	EMATER-RIO Bom Jardim
• Iacy Emerich Macedo	Associação de Produtores Rurais e Moradores Unidos da Ponte Berçot

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 06-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 126



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim, 14 de Novembro de 2023.

Jaey Emerich Macedo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM

Resolução nº 008/2023 de 14 de novembro de 2023.

Aprova o Manual de Procedimentos Padrão de Enfermagem, o Regimento de enfermagem nas Unidades de Saúde e o Protocolo de Enfermagem na Atenção Básica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em sua 9ª reunião ordinária do dia 10 de outubro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei de Criação do CMS nº 448 de 06 de dezembro de 1990, alterada pela Lei 1.314 de 11/10/2011 e a Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é parte essencial do processo de articulação do SUS e sendo esta uma de suas competências regimentais;

Considerando que foi aprovada o Manual de Procedimentos Padrão de Enfermagem, o Regimento de enfermagem nas Unidades de Saúde e o Protocolo de Enfermagem na Atenção Básica.


O Conselho Municipal de Saúde de Bom Jardim/RJ:

RESOLVE:

Aprovar o Manual de Procedimentos Padrão de Enfermagem, o Regimento de enfermagem nas Unidades de Saúde e o Protocolo de Enfermagem na Atenção Básica

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim, 14 de novembro de 2023.


Tacy Emerich Macedo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde